


Deliberação do Conselho de Administração

08 de Junho de 2009

Considerando que todos os concorrentes seleccionados do "Concurso público internacional para selecção de fornecedores de veículos automóveis e motociclos" foram notificados no dia 21 de Maio de 2009, através de aviso colocado na plataforma electrónica, de que a outorga do contrato se iria realizar no dia 5 de Junho pelas 10H, nas instalações da ANCP, EPE, sitas na Rua Laura Alves n.º 4-11.º, em Lisboa;

Considerando que o concorrente Santander Consumer Multirent não compareceu no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato.

O Conselho de Administração delibera anular a adjudicação para o concorrente Santander Consumer Multirent, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.



Pedro Rodrigues Felício

Presidente Conselho Administração



Joana Lopes de Carvalho

Administradora